

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2021 | Edição: 138 | Seção: 3 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em São Paulo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8, DE 22 DE JULHO DE 2021

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. CNPJ 00.365.962/0010-51, com sede no cidade de São Paulo - SP, estabelecida à rua Dr. Brasílio Machado, nº 203 - Bairro Santa Cecília-São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado de São Paulo, o Senhor Edson Alves Fernandes, casado, brasileiro, portador do CPF nº 471.████████-00, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação Oriente de Produtores Rurais do Assentamento Primavera — AOPRAP, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.060.412/0001-69, com sede no Assentamento Primavera, Bairro da Terceira Aliança, no município de Mirandópolis, estado de São Paulo -CEP 16.800-000, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora - Silvani de Santana Santos, casada, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 50.████-6 SSP/SP e CPF-MF 302.████-82, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 01/2020e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

EDSON ALVES FERNANDES

Superintendente Regional Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.